



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### **LEI MUNICIPAL Nº 341/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, O PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2005, E A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 89.051,60 (OITENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### **LEI**

Art. 1º Fica autorizado a alterar e incluir nova redação no Plano Plurianual – PPA 2002/2005, conforme Lei Municipal nº 089/2001 e atualizado pelas Leis Municipais nº 227/03 e 279/04, o projeto de “Implantação do Parque de Exposição e Rodeios” no PROGRAMA DE TURISMO E A COMUNIDADE e o projeto de “Implantação de habitação rural”, no PROGRAMA HABITAR BOA VISTA, conforme anexo de Metas e Prioridades parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica autorizado a alterar e incluir nova redação na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2005, conforme Lei Municipal nº 279/2004, o projeto de “implantação do Parque de Exposição e Rodeios” no **PROGRAMA DE TURISMO E A COMUNIDADE** e o projeto de “Implantação de habitação rural”, no **PROGRAMA HABITAR BOA VISTA**, conforme anexo de Metas e Prioridades parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

*Órgão: 05 – Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras*

*Unidade: 01 – Obras*

*Função: 16 – Habitação*

*Sub Função: 481 – Habitação Rural*

*Programa: 148 – Habitar Boa Vista*

*Proj./Ativ. 1.022 – Implantação de habitação rural*

*Rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo*

*Valor R\$ 2.000,00*

*Rubrica 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Valor R\$ 25.000,00*

*Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Valor R\$ 500,00*

*Rubrica 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas*



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul

Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

Valor R\$ 5.000,00

Rubrica 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Valor R\$ 20.551,60

Unidade: 02 – Agric, Com, Ind, Pec, Turis e Desenvolvimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub Função: 695 – Turismo

Programa: 149 – Turismo e o Lazer

Proj./Ativ. 1.023 - Implantação do Parque de Exposição e Rodeios

Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 1.000,00

Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor R\$ 35.000,00

Valor R\$ 89.051,60

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo terceiro no valor de R\$ 89.051,60 (Oitenta e nove mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos):

a) pela arrecadação à maior de auxílio e convênios referente ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e Ministério do Turismo do programa Turismo no Brasil no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

b) pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível

Valor R\$ 3.700,00

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planej e Fazenda

Unidade: 01 – Administração, Planejamento e Fazenda

Proj./Ativ. 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor R\$ 5.000,00

Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas

Valor R\$ 8.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 03 – Convênios e Demais Educação Fundamental

Proj./Ativ. 2.033 – Manutenção das Atividades do MDE (livre)

Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.036 – Manutenção das Atividades Merenda Escolar



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

*Rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo*

*Valor R\$ 1.500,00*

*Unidade: 04 – Ensino Médio*

*Proj./Ativ. 2.039 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio*

*Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

*Valor R\$ 3.000,00*

*Órgão: 05 – Sec. Agric. Com. Ind. Pec. Tur. Des. e Obras*

*Unidade: 01 – Obras*

*Proj./Ativ. 1.009 – Pavimentação de Ruas*

*Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações*

*Valor R\$ 4.000,00*

*Proj./Ativ. 1.012 – Ampliação do Parque Máquinas*

*Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações*

*Valor R\$ 5.000,00*

*Proj./Ativ. 1.014 – Ampliação da Rede da Iluminação Pública*

*Rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações*

*Valor R\$ 4.851,60*

*Proj./Ativ. 2.004 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras*

*Rubrica 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas*

*Valor R\$ 4.000,00*

*Proj./Ativ. 2.042 – Manutenção da Rede d' Água*

*Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Valor R\$ 4.000,00*

*Órgão 99 - Reserva de Contingência*

*Unidade: 99 – Reserva de Contingência*

*Proj./Ativ. 9.001 – Reserva de Contingência*

*Rubrica 9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência*

*Valor R\$ 10.000,00*

**Valor R\$ 54.051,60**

**Valor total R\$ 89.051,60**



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

---

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 20 de Dezembro de 2005.

***JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS***  
***Prefeito Municipal***

***Registre-se e Publique-se***

***Vinissios Martins***  
***Sec. de Adm. Plan e Fazenda***